

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2013 de 10/05/11

**LEI Nº. 8391/11  
DE 24 DE MAIO DE 2011**

Denomina a viela existente entre a Rua das Orquídeas (na altura do nº 116/94) e a Rua das Peônias (na altura do nº 105), no Loteamento Jardim Motorama, de VIELA Senhor José Quintino de Moura.

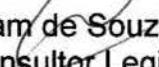
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

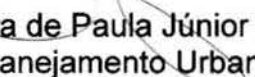
Art. 1º. Fica denominada a viela existente entre a Rua das Orquídeas (na altura do nº 116/94) e a Rua das Peônias (na altura do nº 105), no Loteamento Jardim Motorama, de VIELA Senhor José Quintino de Moura.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois  
mil e onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 113/11 de autoria do Vereador Walter Hayashi)